



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1406 de 29 de junho de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

O Pregoeiro torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 085/2012 – SMSPL, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS**, realizada em 29/06/12, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2012.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃOBRINCO
Pregoeiro

EDITAL N.º 046/2012 – SMA / CONCURSO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais das candidatas inscritas no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação dos candidatos:

Art.1º) Os candidatos que compareceram na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº. 031/2012, 035/2012– SMA que apresentaram as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foram considerados aptos.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Junho de 2012.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

| ORDEM | CODIGO | NOME | FINAL |
|--------------------------------|--------|---------------------------|--------|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | | |
| 26 | 1374 | JULIANA DA SILVA CASTILHO | 86,00 |
| MOTORISTA | | | |
| 33 | 8931 | ALEXANDRE COSTA CARIUS | 188,00 |
| OPERADOR DE MÁQUINAS | | | |
| 14 | 9961 | JORGE EVANDRO COSTA | 150,00 |

LEI N.º 1857 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte, **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

FONTE = 016 R\$ 90.000,00 (MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

| ELEMENTO DA DESPESA: | RS |
|--|-----------|
| 3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 90.000,00 |

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

| ELEMENTO DA DESPESA: | RS |
|---|-----------|
| 3.3.90.32.016 – Material de Distribuição Gratuita | 90.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2012.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150 /2012 G.P.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **MOTORISTA- lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**, o candidato abaixo relacionado:

EVERSON DE OLIVEIRA

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

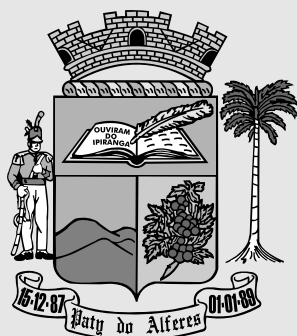
Paty do Alferes, 19 de Abril de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: MAIO DE 2012

| PROCESSO | FORNECEDOR | FUNDAMENTAÇÃO | OBJETO | VALOR |
|----------|--|---|--------------------|----------|
| 112/2012 | TRES RIOS AUTOMOVEIS SA | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | MATERIAL E SERVIÇO | 384,03 |
| 137/2012 | PINO AUTO PEÇAS LTDA | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | MATERIAL | 311,00 |
| 138/2012 | PINO AUTO PEÇAS LTDA | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | MATERIAL E SERVIÇO | 2.211,00 |
| 139/2012 | G N BORGES OLIVEIRA | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | MATERIAL | 3.540,00 |
| 142/2012 | GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | MATERIAL | 1.382,12 |
| 151/2012 | S. M. CALENZANI PUBLICIDADES | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 1.000,00 |
| 152/2012 | ARM AZEM ARCOZERLO LTDA | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | MATERIAL | 1.463,16 |
| 153/2012 | MICROCIS | Art. 23, inciso II, Alínea A, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 2.532,00 |
| 154/2012 | TRIOGRAF PORTELENSE LTDA-ME | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 81,00 |
| 157/2012 | CLAUDIO E. M. DA SILVA | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 7.200,00 |
| 160/2012 | OTACILIO MARINHO FILHO | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 230,00 |
| 161/2012 | AUGUSTO CESAR NUMES MARQUES | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 230,00 |
| 162/2012 | AUGUSTO CESAR NUMES MARQUES | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 350,00 |
| 163/2012 | AUGUSTO CESAR NUMES MARQUES | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 175,00 |
| 166/2012 | POPNET | Art. 25, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 135,40 |
| 168/2012 | CLAUDIO E. M. DA SILVA | Art. 23, inciso II, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 4.450,00 |
| 170/2012 | ARM AZEM FERNANDES DE CEREAIS LTDA | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | MATERIAL | 366,49 |
| 171/2012 | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | MATERIAL | 1.725,32 |
| 172/2012 | AUTO POSTO PATY LTDA | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | MATERIAL | 252,00 |
| 173/2012 | AUTO POSTO PATY LTDA | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | MATERIAL | 3.024,90 |
| 179/2012 | PINO AUTO PEÇAS LTDA | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 280,00 |
| 180/2012 | EMBRATEL | Art. 25, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 15,91 |
| 183/2012 | CEDAE | Art. 25, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 89,49 |
| 184/2012 | HELUI'S PATYENSE PNEUS LTDA-ME | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | MATERIAL | 1.120,00 |
| 188/2012 | TELEMAR | Art. 25, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 757,82 |
| 190/2012 | FLAVIO PINHEIRO RIBEIRO-ME | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | MATERIAL | 180,00 |
| 195/2012 | MICROCIS | Art. 23, inciso II, Alínea A, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 2.532,00 |
| 196/2012 | S. M. CALENZANI PUBLICIDADES | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 1.000,00 |
| 198/2012 | LIGHT | Art. 25, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 422,41 |
| 201/2012 | PINO AUTO PEÇAS LTDA | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 90,00 |
| 205/2012 | AUTO POSTO PATY LTDA | Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 | MATERIAL | 2.866,00 |
| 209/2012 | POPNET | Art. 25, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 135,40 |
| 210/2012 | CLAUDIO E. M. DA SILVA | Art. 23, inciso II, Lei 8666/93 | SERVIÇO | 4.450,00 |

RESOLUÇÃO ASSECI - PMPA Nº 005/2012, de 29 de JUNHO de 2012

Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Ações a Adotar até 2014 para Implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos constante do anexo Único da Resolução ASSECI - PMPA nº 004/2012, de 23 de março de 2012.

O ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com as prerrogativas de fiscalização interna e em auxílio aos órgãos competentes de fiscalização externa e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 231, de 29 de março de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, que altera o prazo para divulgação do cronograma de ações para adequação aos procedimentos contábeis apresentados na Portaria STN nº 828/2011;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.035, de 11 de dezembro de 2003, que Institui o Sistema de Controle Interno e Cria a Assessoria Especial de Controle Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público, o Cronograma e as orientações disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Art. 2º da Resolução ASSECI – PMPA nº 004/2012 e o Cronograma nele referido;

Art. 2º. Estabelecer novo Cronograma de Ações para Implementação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, de acordo com o modelo a as orientações disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art.3º. O Cronograma referido no Art. 2º, foi elaborado e disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e passa a integrar esta Resolução.

Art. 4º. Cabe a Assessoria Especial de Controle Interno, o acompanhamento do cumprimento do cronograma estabelecido.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais Artigos da Resolução ASSECI – PMPA nº 004/2012.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2012.

JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
Assessor Especial de Controle Interno



CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
(Art. 6º - Parágrafo Único da Portaria STN nº 838 de 14.12.2011 alterada pela Portaria nº 231/2012)

<Identificação do Estado>

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;

| Etapas | Produto | PODER EXECUTIVO | | | PODER LEGISLATIVO | | |
|---|---|-----------------|----------------|-------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|
| | | Data Início | Data Conclusão | Responsável | Data Início | Data Conclusão | Responsável |
| Estudo e Procedimentos Contábeis | | | | | | | |
| Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e sistemas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro dos direitos por competência, incluindo os ajustes para perdas de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP. | Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos direitos por competência e a definição dos procedimentos. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Divisão de Administração Tributária | Não se aplica | | |
| Adequação | | | | | | | |
| Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos. | Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. Manual de procedimentos elaborado/atualizado. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Dir. Adm. Tributária | Não se aplica | | |
| Avaliação | | | | | | | |
| Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos. | Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Dir. Adm. Tributária | Não se aplica | | |
| Implementação | | | | | | | |
| Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP. | Procedimentos implementados. | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Dir. Adm. Tributária | Não se aplica | | |

II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e providas por competência;

| Etapas | Produto | PODER EXECUTIVO | | | PODER LEGISLATIVO | | |
|---|---|-----------------|----------------|-------------------------|-------------------|----------------|-------------------------|
| | | Data Início | Data Conclusão | Responsável | Data Início | Data Conclusão | Responsável |
| Estudo e Procedimentos Contábeis | | | | | | | |
| Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e sistemas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro das obrigações por competência, incluindo as providas, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP. | Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração das obrigações por competência e procedimentos definidos. | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Divisão Adm. Financeira | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Adm. Contábil e Financ. |
| Adequação | | | | | | | |
| Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos. | Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. Manual de procedimentos elaborado/atualizado. | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Adm. Contábil e Financ. |
| Avaliação | | | | | | | |
| Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos. | Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP. | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Adm. Contábil e Financ. |
| Implementação | | | | | | | |
| Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP. | Procedimentos implementados. | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Adm. Contábil e Financ. |

III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

| Etapas | Produto | PODER EXECUTIVO | | | PODER LEGISLATIVO | | |
|--|--|-----------------|----------------|----------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| | | Data Início | Data Conclusão | Responsável | Data Início | Data Conclusão | Responsável |
| Estudo e Procedimentos Contábeis | | | | | | | |
| Realização de inventário do ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) e intangível do linte. | Relatório de arrolamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis do linte. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Sector de Patrimônio | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Sector de Patrimônio |
| Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e sistemas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro do ativo imobilizado e do ativo intangível, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP. | Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e ativo intangível e procedimentos definidos. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Sector de Patrimônio | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Sector de Patrimônio |
| Adequação | | | | | | | |
| Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos. | Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. Manual de procedimentos elaborado/atualizado. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Sector de Patrimônio | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Sector de Patrimônio |
| Avaliação | | | | | | | |
| Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos. | Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Sector de Patrimônio | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Sector de Patrimônio |
| Implementação | | | | | | | |
| Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP. | Procedimentos implementados. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Sector de Patrimônio | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Sector de Patrimônio |

IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como: depreciação, amortização, exaustão;

| Etapas | Produto | PODER EXECUTIVO | | | PODER LEGISLATIVO | | |
|--|--|-----------------|----------------|-------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------|
| | | Data Início | Data Conclusão | Responsável | Data Início | Data Conclusão | Responsável |
| Estudo e Procedimentos Contábeis | | | | | | | |
| Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e sistemas contábeis para a reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos. | Relatório contendo a metodologia utilizada para a reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos e procedimentos definidos. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Dir. Adm. Financ./Sector Pat. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Adm. Contábil e Financ. |
| Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e sistemas contábeis para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão. | Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão e procedimentos definidos. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Dir. Adm. Financ./Sector Pat. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Adm. Contábil e Financ. |
| Adequação | | | | | | | |
| Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos. | Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. Manual de procedimentos elaborado/atualizado. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Dir. Adm. Financ./Sector Pat. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Adm. Contábil e Financ. |
| Avaliação | | | | | | | |
| Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos. | Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Dir. Adm. Financ./Sector Pat. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Adm. Contábil e Financ. |
| Implementação | | | | | | | |
| Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP. | Procedimentos implementados. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Dir. Adm. Financ./Sector Pat. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Adm. Contábil e Financ. |

V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;

| Etapas | Produto | PODER EXECUTIVO | | | PODER LEGISLATIVO | | |
|--|---|-----------------|----------------|-------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------|
| | | Data Início | Data Conclusão | Responsável | Data Início | Data Conclusão | Responsável |
| Estudo e Procedimentos Contábeis | | | | | | | |
| Realização de inventário dos ativos de infraestrutura do linte. | Relatório de arrolamento dos ativos de infraestrutura do linte. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Sector de Patrimônio | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Adm. Contábil e Financ. |
| Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e sistemas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro dos ativos de infraestrutura, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP. | Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Sector de Patrimônio | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Adm. Contábil e Financ. |
| Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e sistemas contábeis para a reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura. | Relatório contendo a metodologia utilizada para a reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Dir. Adm. Financ./Sector Pat. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Adm. Contábil e Financ. |
| Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e sistemas contábeis para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão dos ativos de infraestrutura. | Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistematização da depreciação, amortização e exaustão dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Dir. Adm. Financ./Sector Pat. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Adm. Contábil e Financ. |
| Adequação | | | | | | | |
| Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos. | Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. Manual de procedimentos elaborado/atualizado. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Dir. Adm. Financ./Sector Pat. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Adm. Contábil e Financ. |
| Avaliação | | | | | | | |
| Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos. | Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Dir. Adm. Financ./Sector Pat. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Adm. Contábil e Financ. |
| Implementação | | | | | | | |
| Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP. | Procedimentos implementados. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Dir. Adm. Financ./Sector Pat. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Adm. Contábil e Financ. |



| VI - Implementação do sistema de custos: | | | | | | | | |
|--|--|-----------------|----------------|----------------------|-------------------|----------------|-------------------------|--|
| Etapas | Produto | PODER EXECUTIVO | | | PODER LEGISLATIVO | | | |
| | | Data Início | Data Conclusão | Responsável | Data Início | Data Conclusão | Responsável | |
| Estudo e Procedimentos Contábeis | | | | | | | | |
| Constatação de que os registros contábeis estão de acordo com o estabelecido no MCASP. | Relatório do Controle Interno validando que os registros estão sendo feitos na periodicidade adequada de acordo com o estabelecido no MCASP. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Análise, levantamento e definição dos objetos de custos (programas, serviços, unidades, etc. que terão os custos levantados). | Relatório contendo a metodologia utilizada para definição dos objetos de custos. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Análise e levantamento e definição de variáveis físicas para estabelecimento de custo. | Relatório contendo as variáveis físicas definidas, e respectiva metodologia. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Levantamentos e definição de variáveis econômicas e financeiras para estabelecimento de custo. | Relatório contendo as variáveis econômicas e financeiras, e respectiva metodologia. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Adequação | | | | | | | | |
| Aplicação/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos. | *Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. *Manual de procedimentos elaborado/Atualizado. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Avaliação | | | | | | | | |
| Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos. | Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Implementação | | | | | | | | |
| Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP. | Procedimentos implementados. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Adm. Contábil e Financ. | |
| VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais: | | | | | | | | |
| Etapas | Produto | PODER EXECUTIVO | | | PODER LEGISLATIVO | | | |
| | | Data Início | Data Conclusão | Responsável | Data Início | Data Conclusão | Responsável | |
| Estudo e Procedimentos Contábeis | | | | | | | | |
| Análise, levantamento e definição de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil do órgão. | Relatório do levantamento dos fenômenos a serem registrados na contabilidade. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Dir. Adm. Financeira | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Definição e elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos identificados. | Relatório dos eventos para registro contábil dos fenômenos identificados. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Dir. Adm. Financeira | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Levantamento e definição de rotinas de abertura e de encerramento do exercício, bem como de críticas dos dados. | Relatório contendo a metodologia utilizada para o registro de abertura e de encerramento do exercício, bem como de críticas dos dados. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Dir. Adm. Financeira | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Análise, levantamento e definição do nível de detalhamento necessário ao Ente para extensão do PCASP. | PCASP no nível de detalhamento necessário ao Ente. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Dir. Adm. Financeira | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Adequação | | | | | | | | |
| Aplicação/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos. | *Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. *Manual de procedimentos elaborado/Atualizado. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Dir. Adm. Financeira | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Avaliação | | | | | | | | |
| Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos. | Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP. | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Dir. Adm. Financeira | 1/7/2012 | 31/12/2012 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Implementação | | | | | | | | |
| Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP. | Procedimentos implementados. | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Adm. Contábil e Financ. | |
| VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | | | | | | | | |
| Etapas | Produto | PODER EXECUTIVO | | | PODER LEGISLATIVO | | | |
| | | Data Início | Data Conclusão | Responsável | Data Início | Data Conclusão | Responsável | |
| Estudo e Adequação | | | | | | | | |
| Análise, levantamento, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP e não tratados nos itens anteriores, tais como investimentos financeiros e permanentes, controles de estoques e alienariedade. | Relatório com definição dos procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP. | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Adequação | | | | | | | | |
| Aplicação/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos. | *Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. *Manual de procedimentos elaborado/Atualizado. | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Avaliação | | | | | | | | |
| Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos. | Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP. | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2013 | 31/12/2013 | Adm. Contábil e Financ. | |
| Implementação | | | | | | | | |
| Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP. | Procedimentos implementados. | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Dir. Adm. Financeira | 1/1/2014 | 31/12/2014 | Adm. Contábil e Financ. | |

PRODEQ

Resgatando vidas

Programa de Recuperação de Dependentes Químicos

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PATY DO ALFERES



Tel.:
2485-2726